

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 120^a. SESSÃO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1940.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES,
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. VAZ DE MELLO.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, almte. Gitahy de Alencastro, Generaes Mariante e Raymundo Barbosa, Almtes. Amphilóquio Reis e Raul Tavares, Drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho e gen. Almerio de Moura.

Lida e esem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

+ A apelação nº 7.312, da Capital Federal, da qual foi relator o sr. ministro dr. Cardoso de Castro; revisor o sr. ministro dr. Bulcão Vianna; apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 1a.R.M.; apelados: Pedro Expedito de Moraes e Manoel de Santana, soldados do Btl. de Guardas, o 1º condenado como incursão no grão mínimo do artº 151 do C.P.M., e o 2º, absolvido do crime previsto no artº 151 § 2º combinado com o artº 17 § 2º, também do C.P.M., julgada na sessão secreta de 11 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal resolveu:

- a) - dar provimento à apelação para, desclassificando o crime, condenar o soldado Pedro Expedito de Moraes, como incursão no grão mínimo do artigo 150 § 1º do C.P.M., contra os votos dos srs. ministros gen. Mariante, drs. Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, que confirmavam a sentença;
- b) - negar provimento à apelação para confirmar a sentença que absolveu o soldado Manoel de Santana, contra o voto do sr. ministro almte. Raul Tavares, que dava provimento para condenar o acusado.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

N.º 7.349-Cap.Fed.Rel.o sr. ministro almte. Raul Tavares. Rev.o sr. ministro gen. Mariante. Apelante: A Promotoria da 2a. Aud. da 1a.R.M. e Carlos Rodrigues Pereira, soldado do 2º R.I., condenado como incursão no grão mínimo do artº 116 do C.P.M.. Apelados: O Conselho de Justiça do 2º R.I. e Carlos Rodrigues Pereira, soldado da mesma Unidade. Negou-se provimento, unanimemente.

N.º 7.356-S. Paulo-Rel.o sr. ministro gen. Mariante. Rev.o sr. ministro almte. Gitahy de Alencastro. Apelante: José Armando da Cunha, soldado do 4º R.I., condenado como incursão no grão máximo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O C.de J. do 4º R.I.. Negou-se provimento, unanimemente.

N.º 7.363-R.G. do Sul-Rel.o sr. ministro almte. Amphilóquio Reis. Rev.o sr. ministro almte. Raul Tavares. Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a.R.M.. Apelado: Fredolino Henrique Schmidt, soldado do Btl. Ferroviário, absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N.º 7.368-Cap.Fed.Rel.o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa. Rev.o sr. ministro ~~gen. Raymundo Barbosa~~ almte. Raul Tavares. Apelante: Vantuil Teixeira Alves, soldado do 1º R.C.D.- condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O C.de Justiça do 1º R.C.D.. Negou-se provimento, unanimemente.

N.7.379-Mato Grosso-Rel.º sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.º sr. ministro gen.Mariante.Apelante: A Promotoria da Aud. da 9a.R.M..Apelado: José Vanine Filho, soldado do 17º B.C., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

HABEAS-CORPUS

N.15.216-R.G.do Sul-Rel.º sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Paciente: Antonio Ogliari, soldado do I/2º R.C.T..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.226-Cap.Fed.Rel.º sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Paciente: Altamiro Oscar de Lima, soldado do 2ºR.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.232-M.Grosso-Rel.º sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Paciente: Benevenuto Garcia Leal, soldado do 3º G.A.Dorso.Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.222-R.G.do Sul-Rel.º sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Pacientes: Teodoro Albrecht, José Maria do Nascimento, Marteleão Postal, Teobaldo Bergmann, Ewaldo Carlos Raddatz e Lindolfo Luiz Pre-diger, sorteado insubmissos do 7º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.227-Cap.Fed.Rel.º sr.ministro almte.Raul Tavares.Paciente: Alexandre Bartholino, sorteado incorporado ao 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.15.237-Cap.Fed.Rel.º sr.ministro almte.Raul Tavares.Leonis, filho de Manoel Joaquim Silveira, soldado do Btl.V.Cabrita. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

APELACÕES

N.7.389-Mato Grosso-Rel.º sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Rev.º sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M..Apelado:Lazaro Dionelli, soldado do 18º B.C. - absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

N.7.397-S.Paulo-Rel.º sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Rev.º sr.ministro gen.Mariante.Apelante: José Novelli, soldado do 4º R.I., condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado:O Conselho de Justiça do 4º R.I..Negou-se provimento, unanimemente.

N.7.401-R.G.do Sul-Rel.º sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.º sr.ministro gen.Mariante.Apelante: Thadeu Gualberto da Silva,soldado do 9º R.C.I.- condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O C.de Justiça do 9º R.C.I..Negou-se provimento, unanimemente.

N.7.403-R.G.do Sul-Rel.º sr.ministro almte.Amphiloquio Reis-Rev.º sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:Luiz Carlos Sauer Machado, soldado do 8º B.C., condenado como incursão no grão mínimo no artº 117 do C.P.M..Apelado:O Conselho de Justiça do 8º B.C..Negou-se provimento, unanimemente.

N.7.405-Cap.Federal-Rel.º sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Rev.º sr.ministro gen.Mariante.Apelante:Odilardo Perlingeiro, soldado do 2º B.C.- condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado:O C.de Justiça do 2º B.C..Negou-se provimento, unanimemente.

N.º 372-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro alm. Raul Tavares.Apelantes: A Promotoria da 1a.Aud. da 1a.R.M. e Alvim Gonçalves Fontes, soldado do Btl.Escola, condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelados:O Conselho de Justiça do Btl.Escola e Alvim Gonçalves Fontes.

Negou-se provimento, contra o voto do sr.ministro almte.Raul Tavares, que dava provimento para condenar o réo como incursão no grão médio.

N.º 377-Mato-Grosso-Rel.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Rev. o sr.ministro almte.Raul Tavares.Apelante:A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M..Apelado:Martinho Colman de Azevedo, soldado do 17º B.C., absolvido do crime previsto no artº 116 do C. P.M..Julgamento em sessão secreta.

N.º 392-Mato Grosso-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis-Rev.o sr. ministro almte.Gitahy de Alencastro.Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M..Apelado:Celestino Juno Queiróz, soldado do 18º B.C., incursão no artº 116 do C.P.M., julgada extinta a ação penal. Julgamento em sessão secreta.

N.º 396-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o sr. ministro almte.Gitahy de Alencastro.Apelantes: A Promotoria da 2a.Aud. da 1a.R.M.e José Gomes da Silva, soldado do Grupo Escola - condenado como incursão no grão mínimo do artº 55 do C.P.M..Apelados: O C.de Justiça do G.Escola e José Gomes da Silva. O Tribunal deu provimento à apelação da Promotoria para condenar o réo como incursão no grão sub-médio do artigo 117 do C.P.M., unanimemente.

N.º 400-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Apelante:Germano Carvalho, soldado do 8º R.C.I.- condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado:O C.de Justiça do 8º R.C.I..Negou-se provimento, unanimemente.

I N Q U E R I T O

Rio G.do Sul-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.INQUÉRITO mandado proceder pelo Dr.Procurador Geral, afim de se apurar a responsabilidade dos funcionários da 3a.Auditoria da 3a.R. Militar que deram causa à prescrição do processo referente ao Coronel de Artilharia GLICERIO FERNANDES GERPE. Adiado o julgamento, por ter pedido vista do processo o Sr.Ministro dr. Pacheco de Oliveira.

A P E L A Ç Õ E S

N.º 339-Paraná-Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Rev.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Apelante: A Promotoria da Auditoria da 5a.R.M..Apelado:Milton Saboia Lima, soldado do 3º R.A.M., absolvido do crime previsto no artº 178, nº 5, do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

N.º 385-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Rev.o sr. ministro almte.Raul Tavares.Apelante::Desiderio José Meireles, soldado do 3º R.C.I., condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado:O C.de Justiça do 3º R.C.I.. Negou-se provimento, unanimemente.

N.º 365-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Apelante:Adão Soares de Almeida, soldado do 1º R.C.D. - condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M..Apelado:O C.de Justiça do 1º R.C. I..Negou-se provimento, unanimemente.

N.º 410-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Rev.o sr.ministro

Rev.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Apelante:Pedro Teixeira Netto, 2º sargt,fuzileiro naval, servindo na E.de Aprendizes de Marinheiros no Pará, condenado como incursão no grão sub-médio do artº 101 § 2º do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça da 2a.Aud. da Marinha. O Tribunal deu provimento para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, contra o voto do sr.ministro almte.Raul Tavares, que confirmava a sentença apelada.

N.7.390-Mato-Grosso-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro almte.Amphiloquio Reis.Apelante: A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M..Apelado:Rodolpho Gilbertoni, soldado do 182 B.C.-incursão no artº 116 do C.P.M.- julgada extinta a ação penal. Julgamento em sessão secreta.

N.7.391-Mato-Grosso-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o sr. ministro almte.Raul Tavares.Apelante:A Promotoria da Auditoria da 9a.R.M..Apelado:Victoriano Veiga, soldado do 182 B.C.- incursão no artº 116 do C.P.M.- julgada extinta a ação penal. Julgamento em sessão secreta.

N.7.406-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro gen. Raymundo Barbosa.Apelante: João Miranda, mar.2a.classe praticante especialista de fogueira - condenado como incursão no grão sub-máximo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O C.de Justiça da 2a.Aud. da Marinha. Confirmou-se a sentença apelada, unanimemente.

N.7.407-Cap.Federal-Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Rev.o sr. ministro almte.Amphiloquio Reis.Apelante: Manoel Freire de Lemos, mar.de 2a.classe - condenado como incursão no grão mínimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça da 2a. Auditoria da Marinha. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

P E T I C Ã O

N.37 - Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna. O Exmo.Snr.General Ministro da Guerra em aviso nº 4245, submete à consideração deste Tribunal, os inclusos papeis em que o Dr.Otavio Murgel de Rezende, Promotor da Justiça Militar, pede reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de equiparação de vencimentos aos Promotores da Justiça do Distrito Federal. O Tribunal resolveu que carece de fundamento legal a pretensão do requerente, que só poderá ser atendida por equidade.

.....

A P E L A C Õ E S

N.7.412-Paraná-Rel.o sr.ministro almte.Gitahy de Alencastro.Rev.o sr. ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:Joaquim Cunha, soldado do 3º R.A.M.- condenado como incursão no grão médio do artº 117 do C.P.M..Apelado:O Conselho de Justiça do 3º R.A.M.. Negou-se provimento, unanimemente.

N.7.376-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro almte.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:A Promotoria da 3a.Auditoria da 3a.R.M..Apelado:Alzirô Pereira, soldado do 3º R.C.I.-absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

.....

O habeas-corpus nº 15.156-do E.do Rio-do qual foi relator o sr. ministro almte.Amphiloquio Reis;paciente:José Geraldo, encorporado ao 3º R.I., julgado na sessão ~~2º~~ de 11 do corrente, teve a seguinte decisão:Negou-se a ordem, contra os votos dos srs.ministros dr.Pachê-

dr.Pacheco de Oliveira e alme.Raul Tavares, que a concediam,
e não como, por equívoco, foi publicado na ata da sessão do
aludido dia.

.....

Os Srs.Ministros gen.Mariante e dr.Pacheco de Oliveira, não to-
maram parte no julgamento das apelações ns.:7407-7412-7376 e da peti-
ção nº 37.

.....

Achan-se em mesa os seguintes processos:apelações ns.:4417-
6029-7328-7338-7370-7381-7386-7393-7395-7399-7413-7415-7418-7428 e o
Recurso Criminal nº 2.567.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

José Nogueira
Presidente

Almo deu a sua assinatura

Sext. nocturno